

PETIÇÃO 16.286 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S) : SOB SIGILO
PROC.(A/S)(ES) : SOB SIGILO
AUT. POL. : SOB SIGILO

DECISÃO:

1. **Defiro**, nos termos do que requerido no e-Doc. 33, **o acesso** de representante do BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB aos autos.

2. **Abra-se vista ao MPF** para que tome **ciência** das petições protocolizadas: **(a)** pelo Liquidante Extrajudicial do Banco pleno S.A. (e-Doc. 14); e **(b)** pelo Liquidante Extrajudicial da Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e-Doc. 16), **bem como para que, no prazo de cinco dias, possa se manifestar sobre o que requerido:** (i) pela EFB REGIMES ESPECIAIS DE EMPRESAS LTDA. (e-Doc. 18); (ii) pelo BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB (e-Docs. 33 a 35); e (iii) pela MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA. (e-Docs. 37 a 46).

3. Após o decurso do prazo acima, voltem-me imediatamente conclusos para decidir.

4. Intime-se o representante do BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB para ciência do item 1.

5. Cumpra-se.

Brasília, 31 de agosto de 2026.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator